



DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 21/2016

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, portador da Cédula de Identidade RG nº 36175125 – SSP/PR e do CPF/MF nº 526.158.809-00, e, residente e domiciliado na Avenida São Cristóvão, s/nº, CEP 85.628-000, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

DISTRATADO: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 23.321.693/0001-10 com sede a AVENIDA BRASIL, 450 SALA 1101 - CEP: 85501071 - BAIRRO: CENTRO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica para fornecimento de profissional especializado em Psiquiatria, para prestação de serviços em regime presencial junto a secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 11/2016 e Contrato Nº 21/2016.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 11/06/2019



DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, a DISTRATANTE elege o foro da comarca de Francisco Beltrão do Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

Manfrinópolis, em 11/06/2019.

CLÍNICA PENSE BEM LTDA – ME
ALEXEY WANDER MOURA GONÇALVES
80422551104

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME

DISTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica para fornecimento de profissional especializado em Psiquiatria, para prestação de serviços em regime presencial junto a secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 11/2016 e Contrato Nº 21/2016.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 11/06/2019

Manfrinópolis, em 11/06/2019



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

<p>PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional</p> <p>Edição nº <u>1563</u> Pág.: <u>3A</u> Data: <u>15</u> / <u>06</u> / 2019.</p>	<p>PUBLICADO NO DIOM/PR</p> <p>Edição nº <u>1776</u> Pág.: <u>1311132</u> Data: <u>12</u> / <u>06</u> / 2019.</p>
--	---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
AVISO DE licitação E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SERRAGEM E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.
O MUNICÍPIO DE FRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2019, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e seguintes alterações:

MORTENILLA L. P. POLETO E CIA LTDA-ME

Item	Descritor/Serviço	Marca	Medida	Quantidade	Preço	Preço Total
1	SERVICO DE SERRAGEM E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	POLETO	m3	150,80	240,00	36.000,80
TOTAL						36.000,80

Franchita, 13 de junho de 2019. **ANTONIO JOEL FABELLA - Pregoeiro**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019.
CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ANIBELA CAGOLE CANELLO CNPJ Nº 23.793.046/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS GRADUADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, FARMÁCIA E PSICOLOGIA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 20/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2460	02.002.08.243.8116.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Franchita, 13 de junho de 2019. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019.
CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLÍNICA VIDA E SAÚDE PREZO E VIEZOLI LTDA. CNPJ Nº 20.864.122/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS GRADUADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, FARMÁCIA E PSICOLOGIA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 20/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2460	02.002.08.243.8116.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Franchita, 13 de junho de 2019. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019.
CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: GABRIELLA TAVARES BARRER NUTRICIONISTA. CNPJ Nº 23.799.877/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS GRADUADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, FARMÁCIA E PSICOLOGIA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 20/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2460	02.002.08.243.8116.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Franchita, 13 de junho de 2019. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004, de 07/01/2019 da Prefeitura Municipal de Franchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO.
Empresa Contratada: JN INFORMÁTICA EBRELI - ME - CNPJ: 20.393.216/0001-71
Origem: Dispensa de Licitação nº. 13/2019
Data de Abertura: 14.06.2019 - Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato.
Forma de entrega: Imediata. Forma de Pagamento: À vista e entrega.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
Valor Total: R\$ 1.790,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2019	2790	07.001.10.301.0100.2040	303	4.90.52.00.00	Do Exercício

Franchita, 14 de junho de 2019. **ANTONIO JOEL FABELLA - Presidente do Comissão Permanente de Licitações**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FRANCHITA, por meio de seu representante por si, ELOIR NELSON LANGE, Prefeito Municipal, no uso de minutas atribuídas legais, resolve RATIFICAR o processo de Licitação nº 13/2019, fundamentado no parecer jurídico expedido pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO, em favor de:
Empresa Contratada: JN INFORMÁTICA EBRELI - ME - CNPJ: 20.393.216/0001-71
Valor: R\$ 1.790,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa Reais).
Franchita, 14 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: JN INFORMÁTICA EBRELI - ME - CNPJ: 20.393.216/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 13/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.790,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2019	2790	07.001.10.301.0100.2040	303	4.90.52.00.00	Do Exercício

Franchita, 14 de junho de 2019. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP GÁS DE COZINHA.
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo presente edital em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

ALGERI E GERALD LTDA

Item	Descritor/Serviço	Marcas	Medida	Quantidade	Preço	Preço Total
1	RECARGA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA)	ULTRAGAS	UNID	450,00	69,50	31.275,00
1	BOTUÃO DE 1KG					
TOTAL						31.275,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 31.275,00 (Trinta e Um Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais).**
Franchita, 13 de junho de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019
PROCESSO Nº 034/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, de 26 de abril de 2019, do tipo Menor Preço Global, a empresa: LONTRA ENGENHARIA LTDA - ME. Barração/PR, 14 de junho de 2019.
MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 30/2019
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Anís, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade -Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO, COM RECURSO PROVENIENTES do repasse através dos termos de compromissos nº 4107851712181718618 e nº 4107851712260951544 para equipar a Unidade Básica de Saúde, às 09:00 (nove horas) do dia 04 de julho de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 14 de junho de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - PROCESSO Nº 48/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: AQUISIÇÃO DE REDES ESPORTIVAS PARA MINIARENA E GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE, nos termos do processo 48/2019.
CONTRATADA: EDUARDO DOS SANTOS FAVERSANI 10595866905 - CPNJ: 24.966.385/0001-04
ENDEREÇO: R CAMPOS SALES, 374 - JOSE RATTI - FLORAI - PR. CEP: 87185-000
PRAZO DE VIGENCIA: de 14 de junho de 2019 a 12 de setembro de 2019.
Flor da Serra do Sul/Pr, 14 de junho de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 07, de 29 de maio de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR
 Dispõe sobre a aprovação da Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA Período de janeiro a abril 2019 e prescreve as providências que enumera.
 O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2019, ATA nº 06/19 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.
 Considerando as prerrogativas com base na:
 Resolução nº. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde
 Conteúdo básico: Recursos recebidos e aplicados no período; Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/ contratada; Comparação de dados com os indicadores pactuados. Resolve:
 Art. 1º) Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Barração do PRIMEIRO quadrimestre de 2019 apresentado através de audiência Pública.
 Barração, 29 de MAIO de 2019, Iara de Souza Gnoatto - Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS nº 07/2019, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. **Vaklinei Battisti - Secretário Municipal de Saúde Barração/PR**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 98/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: EDUARDO DOS SANTOS FAVERSANI 10595866905
Valor: 4.771,00 (quatro mil setecentos e setenta e um reais)
Vigência: Início: 14/06/2019 Término: 12/09/2019
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2019
Recursos: Dotação: 2.018.3.3.90.39.00.00.00 (130) Saldo: 10.737,1
Objeto: AQUISIÇÃO DE REDES ESPORTIVAS PARA MINIARENA E GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE
Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE LICITAÇÃO.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: CLÍNICA PENSE BEM LTDA - ME
DISTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016.
DO OBJETO DO DISTRATO
Clausula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o Contrato de Empresa prestadora de serviços na área médica para fornecimento de profissional especializado em Psiquiatria, para prestação de serviços em regime presencial junto a secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 11/2016 e Contrato Nº 21/2016.
DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO
Clausula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer dívidas e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.
Clausula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 11/06/2019 **Manfrinópolis, em 11/06/2019**
Caetano Hair Alleivi - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2017
TERMO ADITIVO Nº 035/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Leonardi Engenharia Ltda
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta dias) DOS PRAZOS E VIGÊNCIA: O prazo e vigência constante na Clausula Quinta do Contrato Originário, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, ou seja, até o dia 10 de Dezembro de 2019. Flor da Serra do Sul, 11 de Junho de 2019.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
DECRETO Nº 021/19 - DECRETA PONTO FACULTATIVO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:
 Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 21 de junho de 2019, em todas as repartições públicas municipais, devido ao feriado de Corpus Christi.
 Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Flor da Serra do Sul - Pr, 14 de junho de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:01 horas do dia 27/06/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:10 horas do dia 27/06/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 11 de Junho de 2019

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:467692DA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 66/2019
Processo Licitatório Nº 92/2019
(Registro de Preços)

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS E MATERIAIS** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 27/06/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 09:00 hs do dia 27/06/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/06/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 11 de Junho de 2019

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:CF01EE7F

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 67/2019
Processo Licitatório Nº 94/2019

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a **aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital, para a Secretarias Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 27/06/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:01 horas do dia 27/06/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/06/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 11 de Junho de 2019

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:33867FBB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 09-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a vigência do contrato fica aditivado até 11/09/2019, conforme Concorrência nº 5/2017, Contrato nº 9/2018 firmado em 27/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:F0E69EFB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 21-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME

DISTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica para fornecimento

de profissional especializado em Psiquiatria, para prestação de serviços em regime presencial junto a secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 11/2016 e Contrato Nº 21/2016.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 11/06/2019

MANFRINÓPOLIS, EM 11/06/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:51769196

ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 002/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº - 001/2019 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR MANFRINÓPOLIS PARANÁ

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 7, Dos Impedimentos, no subitem 7.3 diz que:

É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha o membro do Conselho Tutelar que já tenha cumprido dois mandatos consecutivos e/ou Conselheiro que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, conforme art. 6º, §2º da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Mas por força do art. 132 da Lei Federal nº13824 de 09 de Maio de 2019, que alterou a Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990, que permite a recondução dos conselheiros tutelares por novos processos de escolha.

GIOVANE BARBOSA DE LIMA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Rubens Junior Jung

Código Identificador:C49E02DB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 220/2019

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO TEMPORÁRIO

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado, o Servidor Público Municipal, abaixo nominado, a partir do dia 11 de Junho 2019, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	CONTRATO PSS
VALDECI DONIZETE INACIO RAMOS	894.484.729-00	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/2017

ARTIGO 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:DCAF732C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas para Prestações de Serviços de: Instrutor de Aulas de Artesanato e Pintura; Instrutor de Aulas para Operar e/ou Manusear Máquina Industrial de Costura, tipo overlock; e Professor de Educação Física, para atender os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV executados no Centro de Referência de Assistência Social Criança Feliz - CRAS do Município de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 10 de Junho de 2019 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.

Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.

Telefone: (44) 3448-1314

e-mail: marilenalicita@gmail.com/

pmm-

licitacao@marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Junho de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosiméire Molina Giacobbo

Código Identificador:D23DA434

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 109/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: R. M. RIBAS E SERVIÇOS - EIRELE – ME, CNPJ 28.959.353/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NÃO DE OBRA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS